



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Superintendência de Licenciamento Ambiental

BRASÍLIA  
AMBIENTAL

Diretoria de Licenciamento Ambiental III

Termo de Referência - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-III

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE  
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS  
(PGRCC)**

**Versão 2025**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Identificação do empreendedor: Nome ou razão social; número do CNPJ; endereço completo; telefone; representantes legais (nome, CPF, endereço, telefone, e-mail).
2. Identificação da empresa/técnico(s) responsável(is) pelo estudo: nome ou razão social; número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal; endereço completo (telefone, e-mail).
3. Identificação do(s) ) responsável(is) técnico(s) pela execução do PGRCC: nome; número do Registro Profissional; endereço completo (telefone, e-mail).

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

1. Nome;
2. CNPJ;
3. Ramo de atividade;
4. Fase do licenciamento ambiental;
5. Endereço completo e coordenadas geográficas;
6. Telefone de contato;
7. Correio eletrônico (e-mail);
8. Representante legal;
9. Número total de funcionários.

**3. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO**

1. Estrutura Física:
  1. Planta baixa do empreendimento;
  2. Planta baixa da área de armazenamento temporário de resíduos;
  3. Área total;
  4. Área a ser construída.

**4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

Apresentar em uma listagem os conceitos importantes e suas respectivas definições para o desenvolvimento e execução do PGRCC.

**5. DIAGNÓSTICO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

1. Determinar e identificar as áreas de geração de resíduos;

2. Caracterizar os resíduos sólidos gerados através de classificação por tipo (CONAMA 307/02, classes A, B, C e D e NBR 10.004 - Classes I, IIA e IIB) e quantificá-los por cada área independente;
3. Identificar os pontos de segregação dos resíduos sólidos, os quais estão munidos de recipientes coletores. A coloração dos recipientes deve ser de acordo com a Resolução CONAMA nº 275/01;
4. Apresentar a Planilha de Diagnóstico disponibilizada no Anexo I deste Termo de Referência devidamente preenchida. Caso a empresa tenha um modelo próprio de Planilha que contenha as mesmas informações, porém apresentadas no padrão da empresa, esta poderá ser protocolada.

## **6. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

### **1. Estrutura Organizacional**

Definir responsabilidades gerenciais e operacionais dos profissionais envolvidos no gerenciamento de resíduos sólidos dentro da obra.

### **2. Programa de Redução na Fonte Geradora**

Estabelecer, se possível, meta de redução de geração da quantidade de resíduos, especificando métodos de reaproveitamento e rotinas de segregação na origem.

### **3. Coleta Interna**

Descrever os métodos de acondicionamento interno de resíduos, especificando os coletores utilizados nas áreas da empresa para cada grupo de resíduo, informando seu volume e demonstrando sua identificação através de modelo a ser implantado. Apresentar os procedimentos de coleta dos resíduos.

### **4. Transporte Interno**

Definir como ocorre o transporte dos resíduos internamente, relacionando os equipamentos utilizados, delineando procedimentos a serem adotados em caso de rompimento dos recipientes. Apresentar planta baixa demonstrando rotas/fluxos internos dos resíduos.

### **5. Armazenamento Temporário**

Descrever e apresentar projeto da área de armazenamento temporário, onde os resíduos aguardam a coleta de transportadora licenciada para destinação final, indicando os aspectos referentes à impermeabilização do piso, à cobertura, à ventilação, ao isolamento e sinalização, ao acondicionamento adequado (de acordo com as classificações dos resíduos) e ao treinamento de funcionários. Apresentar planta baixa demonstrando o acesso dos veículos transportadores e a localização de cada tipo de resíduo.

### **6. Destinação Final**

Descrever como é dada a destinação final adotada para cada classificação de resíduos. Apresentar as cópias das licenças ambientais das unidades receptoras dos resíduos. Caso alguns resíduos sejam destinados como material de empréstimo para loteamentos, é importante citar no PGRCC a licença ambiental deste empreendimento. Nesta licença deve constar a condicionante que autoriza a utilização de materiais de empréstimo (aterro, saibro, brita, argila, areia) pelo órgão ambiental competente, dando preferência a resíduos reutilizáveis, classe A, oriundos da construção civil.

### **7. Monitoramento**

Descrever os procedimentos internos de coleta de dados e a organização da rotina de trabalho necessários para o monitoramento da aplicação do PGRCC. Deve ser informada a periodicidade de vistoria do responsável pela execução do PGRCC.

## **7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Todas as fontes bibliográficas utilizadas deverão ser citadas e referenciadas de acordo com

as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

## 8. ANEXOS

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos relacionados ao plano de controle ambiental.

## 9. ANEXO I - PLANILHA DE DIAGNÓSTICO

Modelo de Planilha de Diagnóstico. Caso a empresa tenha um modelo próprio de Planilha que contenha as mesmas informações, porém apresentadas no padrão da empresa, esta poderá ser protocolada.

Resíduo Gerado	Quantidade	Unidade	Classificação		Transportador	Destino Final
			Conama 307/2007	NBR 10004/2004		
Armagassa (cimento, cal e areia)			A	IIB		
Concreto (cimento, cal, areia e brita)			A	IIB		
Solo de decapagem e escavação			A	IIA		
Solos de decapagem com resíduos vegetais e solos moles			A	IIA		
Asfalto de decapagem			A	IIB		
Borrachas de vedação			B	IIB		
Papéis diversos e papelão			B	IIB		
Fios (PVC + cobre)			B	IIB		
Embalagens metálicas			B	IIB		
Embalagens plásticas			B	IIB		
Artefatos de PVC, PEAD e PBD			B	IIB		
Acrílicos e policarbonatos			B	IIB		
Isopor			B	IIB		
Plásticos diversos			B	IIB		
Metais (alumínio, cobre, ferro, aço) e tubulações			B	IIB		

Vidros			B	IIB		
Espunjas, feltros e carpetes			B	IIB		
Madeiras brutas			B	IIB		
Serragem			B	IIB		
Gesso e materiais oriundos de gesso			B	IIB		
Tecidos – EPI's não contaminados			B	IIB		
Tecidos – EPI's contaminados			D	I		
Embalagens plásticas contaminadas			D	I		
Embalagens metálicas contaminadas			D	I		
Latas de tintas usadas			D	I		
Rolo de pintura de lã ou esponja			D	I		
Tintas, solventes, vernizes			D	I		
Combustível, óleo e graxas			D	I		
Materiais têxteis contaminados			D	I		
Produtos com amianto			D	I		
Madeira beneficiada (com pintura, tratamento contra insetos, etc.)			D	I		
Resíduos orgânicos			D	I		
Resíduo sanitário			D	I		
Resíduos comuns de atividades administrativas			D	I		
Outros						



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES MARTINS DE MORAIS - Matr.1660445-8, Assessor(a)**, em 29/01/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA YARLA FERNANDES - Matr.0276242-0, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 29/01/2025, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160639069)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160639069)  
[verificador= 160639069](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160639069) código CRC= **CD94725E**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)

---